

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando estudos e providências, objetivando a suspensão temporária dos serviços de protesto junto aos Cartórios de Notas do Estado de São Paulo.

Requerimento nº 844/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDENCIAS. OBJETIVANDO A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE PROTESTO JUNTO AOS CARTÓRIOS DE NOTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1521/2020 Data: 23/03/2020 - Horário: 14:11



APROVADO

Û I ADN. 2020

Vereador Felipe César - FC

Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando a notória pandemia do coronavírus.

Considerando que diversas pessoas físicas e jurídicas tem, por obrigação legal, o pagamento de diversos tributos, tarifas, multas municipais, obrigações financeiras de fornecedores, etc.

Considerando que o não pagamento dos mesmos pode vir a gerar um protesto junto ao Cartório de Notas.

Considerando que a realização do protesto atinge diretamente o crédito das pessoas físicas e jurídicas.

Considerando que neste período se faz necessário que nossos cidadãos tenham crédito para a sua subsistência.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando estudos e providências, objetivando a suspensão temporária dos serviços de protesto junto aos Cartórios de Notas do Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 23 de março de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA